EDITAL DE VAGAS 2027

Procede à chamada para cadastro de solicitação de vaga, matrícula e rematrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Vera Cruz para o ano letivo de 2027.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 62 e 147 da Lei Orgânica Municipal, em observância aos arts. 205, 208 e 211 da Constituição Federal, aos arts. 4º, 5º, 6º e 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ao Decreto Municipal nº 2.800, de 14 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICOS os procedimentos, critérios e prazos para o cadastro de solicitação de vaga, matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027, na forma deste Edital e de seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O quantitativo de vagas ofertadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental consta do Anexo II e observará a capacidade física das unidades escolares, a organização das turmas e as normas aplicáveis do sistema de ensino.

1.2. O cronograma do processo de cadastro, matrícula e rematrícula consta do Anexo I.

1.3. A matrícula na educação básica obrigatória deverá ser assegurada às crianças e aos adolescentes na faixa etária legal, ainda que a unidade escolar inicialmente pretendida não possua vaga, observada a organização da Rede Municipal e o direito de acesso à escola pública.

2. DO CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1. Para a solicitação de vaga, os pais ou responsáveis deverão apresentar documento de identificação da criança ou estudante e comprovante de endereço, sem prejuízo de outros documentos estritamente necessários à correta identificação e classificação da demanda.

2.2. Cada solicitação receberá número de protocolo ou inscrição, que será utilizado para acompanhamento e divulgação da lista de espera, preservados os dados pessoais nos termos da legislação de proteção de dados.

2.3. Na hipótese de demanda superior à oferta de vagas, serão aplicados os critérios públicos e objetivos previstos na regulamentação municipal vigente, assegurada a educação básica obrigatória e vedada qualquer discriminação.

3. DA DIVULGAÇÃO DA DEMANDA E DA LISTA DE ESPERA

3.1. A lista geral consolidada das solicitações de vagas por unidade escolar será divulgada no Portal Oficial do Município de Porto Vera Cruz, observada a ordem de classificação e a regulamentação municipal.

3.2. Para fins de transparência, a divulgação utilizará preferencialmente o número de protocolo ou inscrição, sem exposição desnecessária de CPF, endereço, dados de saúde ou outros dados pessoais protegidos.

3.3. A lista será atualizada sempre que houver alteração relevante na situação das vagas, nos termos da legislação e da regulamentação municipal.

4. DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula, deverão ser apresentados, conforme a etapa de ensino e a situação do estudante:

I - certidão de nascimento ou documento oficial equivalente;

II - carteira de vacinação e, quando exigível pela legislação aplicável, comprovante ou atestado de vacinação atualizado;

III - CPF da criança ou estudante e do responsável, quando já emitidos;

IV - Cartão Nacional de Saúde - CNS, quando disponível; e

V - comprovante de endereço e demais documentos necessários à vida escolar, quando cabíveis.

§ 1º A ausência momentânea de documento não essencial não poderá resultar, por si só, em negativa de acesso à educação básica obrigatória, devendo a unidade orientar o responsável quanto à regularização documental.

§ 2º A rematrícula será realizada diretamente na unidade escolar, nos prazos do Anexo I, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.2. Poderão ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2027, as crianças que completem 6 (seis) anos de idade até 31 de março de 2027, inclusive, correspondendo, em regra, às nascidas até 31 de março de 2021, observadas as normas nacionais sobre data de corte e as situações legalmente consolidadas.

4.3. A Educação Infantil compreende creche e pré-escola, observadas as faixas etárias definidas pela legislação educacional vigente e as normas do sistema de ensino.

4.4. Os pais ou responsáveis têm o dever de efetuar a matrícula das crianças na educação básica obrigatória a partir dos 4 (quatro) anos de idade, na forma da legislação federal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As situações omissas ou excepcionais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respeitada a legislação educacional, os direitos da criança e do adolescente e as competências do sistema de ensino.

5.2. Fica revogado, para o processo de matrículas do ano letivo de 2027, o Edital SMEC nº 01/2025, sem prejuízo dos atos regularmente praticados sob sua vigência.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 07 de outubro de 2026.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087

Assinado digitalmente por JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087
ND: C=BR, CN=JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 121594
Data: 2026.10.07 10:34:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Registre-se e publique-se.
Em 07 de outubro de 2026.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal

MARISA FERNANDA DA SILVA
Coordenadora Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	07/10/2026	Portal Oficial do Município	Durante o dia
Cadastro de solicitação de vaga para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal	19/10/2026 a 06/11/2026	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
Publicação da lista geral consolidada das solicitações de vagas por unidade escolar	13/11/2026	Portal Oficial do Município	Durante o dia
Efetivação das matrículas e rematrículas	16/11/2026 a 27/11/2026	Escolas municipais	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
Divulgação dos cadastros de espera das escolas da Rede Municipal	04/12/2026	Portal Oficial do Município	Durante o dia
Matrículas e rematrículas excedentes	05/02/2027 a 06/02/2027	Escolas municipais	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

ANEXO II

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ESCOLA E TURMA

EMEI LUZ DO SABER

Turma	Turno	Vagas
Berçário 1	Integral	05
Berçário 2	Integral	07
Maternal	Integral	07
Pré-Escola 1	Integral	13
Pré-Escola 2	Integral	07

EMEF DOM PEDRO I

Turma	Turno	Vagas
1º ano	Parcial	20
2º ano	Parcial	03
3º ano	Parcial	05
4º ano	Parcial	04
5º ano	Parcial	01